

GUIA DO UTILIZADOR

Cartão Visa FCP



Índice

1. O Cartão Visa FCP.....	2
2. Precauções a ter com o seu Cartão Visa FCP.....	2
3. O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão.....	3
4. Onde e como utilizar o cartão.....	4
5. Serviço MBNet.....	5
6. Limite de crédito.....	5
7. Extracto de conta e pagamentos.....	6
8. Seguros associados.....	8
9. Morada e contactos importantes.....	11

1. O Cartão Visa FCP

O Cartão Visa FCP, emitido e gerido pelo BPI, é o seu novo meio de pagamento, aceite em milhões de estabelecimentos em todo o mundo, que lhe oferece as seguintes vantagens e benefícios:

- 0,5% de desconto em todas as compras e levantamentos e bónus adicional por cada vitória do FC Porto nas competições oficiais de futebol; Os descontos e bónus obtidos serão utilizados para pagamento de quotas de sócio, bilhetes para jogos no Estádio do Dragão, excepto SL Benfica e Sporting CP ou compra de Dragon Seats.
- tecnologia chip EMV™ (Europay, MasterCard and Visa), que confere maior segurança na utilização do cartão;
- possibilidade de optar por um pacote de seguros, mediante pagamento de um prémio mensal: Acidentes Pessoais em Viagem, Responsabilidade Civil, Saldo da Conta-Cartão e Roubo em ATM.
- Oferta de um Seguro de Acidentes Pessoais em qualquer evento desportivo com a participação do FC Porto.

Neste guia incluímos as informações que lhe permitirão utilizar correctamente o seu Cartão Visa FCP e, assim, tirar o maior partido de todas as suas vantagens. Mantê-lo-emos informado sobre os novos serviços e eventuais modificações no âmbito do seu uso.

Ficamos à sua disposição para lhe prestar qualquer informação que considere necessária através da Linha Visa FCP +351 22 607 22 98 ou +351 22 720 77 10 (atendimento personalizado, 24 horas por dia).

Poderá igualmente escrever para o BPI – Direcção de Operações – Cartão Visa FCP, Av^a Casal Ribeiro, 59, 6º piso, 1049-053 Lisboa, Portugal, indicando o número do seu cartão.

2. Precauções a ter com o seu Cartão Visa FCP

O seu Cartão Visa FCP é pessoal e intransmissível e como tal não pode ser utilizado por terceiros. Ao recebê-lo, certifique-se que o seu nome está correctamente gravado. Se detectar alguma imprecisão contacte a Linha Visa FCP.

Assine o verso do seu Cartão Visa FCP assim que o receber. Verifique na carta que acompanha o envio do cartão se é necessário proceder à sua activação junto do BPI para que possa ser utilizado.

Registe em local acessível, mas sempre separado do seu Cartão Visa FCP, o número do cartão e data de validade, bem como os números de telefone a contactar em caso de perda, furto, roubo ou extravio do mesmo.

Procedimentos de segurança a seguir

Código pessoal secreto

O código pessoal secreto (PIN) é necessário para efectuar o pagamento das suas compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA) e para aceder aos Caixas Automáticos (ATM) identificados com o símbolo Visa ou Multibanco.

Caso pretenda alterar este código para um número escolhido por si, poderá fazê-lo nos ATM em Portugal, seleccionando a opção apropriada.

O titular do cartão deve ser a única pessoa a conhecer o respectivo PIN. Assim que o receber pelo correio, memorize-o, destrua o envelope e o respectivo conteúdo e nunca o registe num suporte susceptível de se extraviar com o cartão, nem o comunique a ninguém.

3. O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão

Caso ocorra a perda, furto, roubo ou extravio do seu Cartão Visa FCP, deve:

a) Informar de imediato um dos seguintes serviços de atendimento personalizado, disponíveis 24 horas por dia:

Linha Visa FCP: +351 22 607 22 66 ou +351 21 720 77 00

SIBS: 808 201 251 (Portugal) ou +351 21 781 30 80 (estrangeiro)

Serviço de Assistência VISA em cada país, através da linha telefónica gratuita do país onde se encontra. Para obter o número da linha telefónica gratuita do país ou países que vai visitar, ligue para a Linha Visa FCP.

Também poderá utilizar o **Visa Global Customer Assistance Service** (EUA) através do telefone **(00) (1) 303 967 10 96**.

A chamada será gratuita se fizer previamente o pedido de cobrança no destinatário. Na equipa deste serviço há elementos que falam português. Ao utilizar este serviço, deverá identificar-se, indicando o número do seu cartão e respectiva validade e referir que o cartão é emitido pelo BPI.

Na sequência da sua comunicação telefónica será imediatamente inibida a utilização do cartão.

b) Comunicar por escrito ao BPI - Cartão Visa FCP, a perda, furto, roubo ou extravio do cartão, juntando cópia da participação feita à autoridade policial, para o seguinte endereço:

Banco BPI – Direcção de Operações
Cartão Visa FCP
Av^a Casal Ribeiro, 59, 6^o piso,
1049-053 Lisboa
Portugal

Se entretanto encontrar o seu cartão, não o utilize pois este já se encontrará cancelado. Pedimos-lhe que o inutilize, cortando-o com uma tesoura, e que o devolva ao BPI.

No estrangeiro poderá ainda recorrer a:

Substituição de emergência do cartão (*Visa Emergency Card Replacement Service*)

Na sequência da perda, furto, roubo ou extravio do cartão no estrangeiro, poderá solicitar com carácter de emergência um novo cartão, contactando o *Visa Global Customer Assistance Service*. A entrega será efectuada em local próximo daquele onde se encontra, indicado pela Visa, no prazo máximo de 48 horas.

Cash-advance de emergência (*Visa Emergency Cash Service*)

Na sequência da perda, furto, roubo ou extravio do cartão, poderá também solicitar com carácter de emergência um adiantamento de numerário, contactando o *Visa Global Customer Assistance Service* e indicando o montante pretendido. A entrega será efectuada em local próximo daquele onde se encontra, indicado pela Visa, no prazo máximo de 48 horas.

A substituição e o *cash-advance* de emergência têm o custo indicado no Preçário do BPI.

4. Onde e como utilizar o cartão

Onde utilizar o cartão

Poderá utilizar o seu Cartão Visa FCP em milhões de estabelecimentos da rede Visa em todo o mundo e em algumas agências bancárias ligadas à rede Visa. Todos os locais onde pode utilizar o seu Cartão Visa FCP estão devidamente identificados no exterior com o símbolo Visa, semelhante ao que se encontra no canto inferior direito do seu cartão.

Como pagar compras num estabelecimento

- apresente o cartão após receber a factura;
- identifique-se, se tal lhe for requerido;
- confira o valor da transacção no TPA que lhe é entregue;
- pressione a tecla verde, digite o PIN e pressione novamente a tecla verde;
- recolha e guarde o seu cartão, bem como a cópia do talão Visa.

Deve conferir o valor do talão Visa antes de o assinar e sugerimos que não destrua a sua cópia do talão, até se assegurar que o mesmo foi correctamente debitado na sua conta.

Nunca assine talões Visa em branco. Assegure-se que o comerciante só emitiu um talão e que, em caso de engano, destruiu o que foi incorrectamente emitido. No fim de cada mês, compare os talões acumulados com as informações contidas no seu extracto.

As transacções em grande parte dos comerciantes nacionais têm de ser validadas através da introdução do PIN. Esta obrigatoriedade depende do terminal de pagamento do comerciante, pelo que no estrangeiro e em alguns comerciantes nacionais mantém-se a possibilidade de assinar o talão em vez de introduzir o PIN.

Nunca assine talões Visa em branco. Assegure-se que o comerciante só emitiu um talão e que em caso de engano destruiu o que foi incorrectamente emitido. No fim de cada mês, compare os talões acumulados com as informações contidas no seu extracto.

Se o comerciante telefonar para obter uma autorização de transacção, não tome esse comportamento como uma falta de confiança, pois este procedimento é imposto pelas regras de segurança e limites de compras determinados pela Visa aos comerciantes.

Em caso de momentânea inoperacionalidade das redes de transmissão de dados, pode efectuar compras mas o seu valor está sujeito a um limite de utilização máximo quer em Portugal quer no estrangeiro. Para determinação do limite de utilização disponível, são consideradas todas as compras efectuadas no dia em Portugal ou efectuadas no dia e nos três dias antecedentes no estrangeiro.

Como levantar numerário nos ATM da rede Visa

Em qualquer ATM da rede Visa pode realizar levantamentos a crédito (cash-advance), de acordo com o seguinte procedimento:

- insira o cartão e digite o PIN;
- seleccione a opção "LEVANTAMENTOS", seguida da opção "LEVANTAMENTOS A CRÉDITO", se estiver em Portugal. Se estiver no estrangeiro, seleccione a opção correspondente a "LEVANTAMENTOS";
- digite o montante que deseja levantar;
- recolha e guarde o cartão;
- confira e guarde o talão e o dinheiro.

Por razões de segurança, o valor máximo de levantamentos em ATM é de € 400,00 por dia em Portugal (o montante máximo em cada levantamento é de € 200,00, limite determinado pela SIBS) e de € 250,00 por dia no estrangeiro.

Em caso de momentânea inoperacionalidade das redes de transmissão de dados, pode efectuar levantamentos mas o seu valor está sujeito a um limite de utilização máximo. Para determinação do limite de utilização disponível, são considerados todos os levantamentos efectuados no dia.

Os levantamentos de numerário (*cash-advance*) em ATM, em Portugal ou no estrangeiro, têm os custos indicados no Preçário do BPI.

Como levantar numerário numa agência bancária com o símbolo Visa

Nos Bancos cujos Balcões estão identificados com o símbolo Visa, pode proceder a levantamentos a crédito (*cash-advance*). No entanto, só em alguns Balcões é possível efectuar este tipo de levantamento.

Basta apresentar o Cartão Visa FCP e um documento de identificação (Passaporte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e seguir as instruções que lhe forem dadas.

Os levantamentos de numerário em agência bancária (*cash-advance*), em Portugal ou no estrangeiro, têm os custos indicados no Preçário do BPI.

5. Serviço MBNet

O Serviço MBNet consiste num sistema inovador e seguro para a realização de todas as compras e pagamentos na Internet em todo o mundo.

Este serviço garante-lhe total segurança, uma vez que os seus dados pessoais e o número do seu cartão deixam de circular livremente na Internet.

Deverá sempre recorrer à utilização do MBNet para efectuar todas as suas compras na Internet, sob pena de as mesmas não serem autorizadas.

Para mais informações, consulte a Linha Visa FCP, www.bancobpi.pt ou aceda a www.bpinet.pt, se for aderente.

6. Limite de crédito

O Cartão Visa FCP proporciona-lhe uma linha de crédito, que pode utilizar em qualquer momento, até ao valor do limite da conta-cartão que lhe foi comunicado e lhe é mensalmente recordado no respectivo extracto.

O limite de crédito da sua conta-cartão foi estabelecido com base nas informações que nos forneceu no contrato de adesão e é válido para o cartão ou conjunto de cartões que solicitou.

Crédito disponível

O crédito disponível da conta-cartão é a diferença entre o limite de crédito e o montante utilizado. Para saber qual é o seu crédito disponível, deverá consultar o extracto mensal e subtrair a esse montante quaisquer pagamentos e despesas efectuadas desde a data da emissão do extracto. Poderá também fazer esta consulta através da Linha Cartões BPI ou em www.bpinet.pt, se for aderente.

Alteração do limite de crédito

O limite de crédito da sua conta-cartão poderá ser periodicamente revisto pelo Banco, tendo em consideração o grau de utilização do cartão e o histórico desta mesma utilização.

Poderá também solicitar o aumento temporário ou definitivo do limite de crédito, através da Linha Visa FCP ou em www.bpinet.pt, se for aderente. Teremos o maior prazer em reavaliar o seu limite de crédito.

7. Extracto de conta e pagamentos

Extracto da conta-cartão

Mensalmente receberá um extracto com todas as transacções decorrentes da utilização do cartão ou conjunto de cartões, movimentadas na sua conta-cartão no período mensal anterior à data de emissão do extracto. Em cada extracto será indicado, entre outras informações:

- total de despesas efectuadas com o cartão ou conjunto de cartões e registadas pelo BPI no período a que se refere o extracto;
- valor, data e local da despesa por operação (com a indicação da moeda e valor original das transacções);
- juros e outras despesas.

Data de pagamento

Para Clientes BPI com débito automático numa Conta de Depósitos à Ordem BPI, a data de pagamento mensal vem indicado no extracto como "Data de débito".

Para não Clientes BPI, a data de pagamento mensal vem indicada no extracto como "Data limite de pagamento" sendo, regra geral, 20 dias após a respectiva data de emissão.

Opções de pagamento

Poderá optar por pagar mensalmente, de forma automática, 5%, 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo em dívida na data de emissão do extracto (com o mínimo de € 20,00). O valor a pagar vem indicado no extracto ("Valor a debitar"). Pode também efectuar pagamentos adicionais.

Se a sua opção de pagamento não for 100%, a diferença entre o saldo final indicado no extracto e o valor dos pagamentos (mensal e adicionais) vencerá juros calculados para o período de um mês à taxa indicada no Preçário do BPI.

Os juros são debitados na conta-cartão na data de emissão do extracto seguinte.

Modos de pagamento

Poderá escolher o modo de pagamento mensal das despesas efectuadas com o seu cartão. Os modos de pagamento disponíveis são:

Através da rede Multibanco (ATM)

Utilizando o cartão de débito associado à sua conta de depósitos à ordem (ex. Multibanco ou Visa Electron), em qualquer ATM da rede Multibanco. Após inserir o cartão e digitar o PIN, deverá:

- seleccionar "OUTRAS OPERAÇÕES" e de seguida "PAGAMENTOS DE SERVIÇOS/COMPRAS";
- introduzir a "Entidade" e a "Referência" indicadas no seu extracto;
- introduzir o "Montante" do pagamento que pretende efectuar;
- confirmar e guardar o recibo emitido pelo ATM como comprovativo da realização da transacção.

Em www.bpinet.pt

Para realizar o pagamento das suas compras em www.bpinet.pt, terá de aceder ao Serviço BPI Net, se for aderente, e de seguida:

- preencher o Nome/N.º de Adesão, o Código Secreto e clicar em "Acesso";

- escolher a opção "Cartões" e de seguida "Pagamentos/Reforços";
- escolher a conta a ser debitada e o cartão para o qual está a efectuar o pagamento;
- introduzir o "Montante" do pagamento que deseja efectuar, desde que este seja igual ou superior ao "Mínimo a Pagar" indicado no seu extracto de conta-cartão e de seguida verificar e confirmar os dados introduzidos;
- imprimir e guardar o comprovativo do pagamento que acabou de efectuar.

Em qualquer Balcão BPI

Deverá dirigir-se a qualquer Balcão BPI até à data limite indicada no seu extracto, fazendo-se acompanhar pelo mesmo.

Pode pagar qualquer valor, por cheque ou numerário, desde que este seja igual ou superior ao "Mínimo a Pagar" indicado no seu extracto de conta-cartão.

Por débito automático numa conta de depósitos à ordem de uma Instituição Bancária, através do Sistema de Débito Directos (SDD)

Para activar o Sistema de Débitos Directos dirija-se a qualquer ATM. Após inserir o cartão de débito correspondente à conta a debitar e marcar o PIN, deverá:

- seleccionar a opção "DÉBITOS DIRECTOS" e de seguida a opção "NOVA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRECTO";
- introduzir os dados "IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR" e "NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO" (estes dados estão indicados no seu extracto e na carta em que lhe é comunicada a atribuição do cartão);
- confirme a sua Autorização de Débito Directo. Poderá optar por "Confirma com Limites" ou "Confirma sem Limites". Se seleccionar a primeira opção, deverá preencher os campos "Montante Máximo" e "Data Limite".
- guardar o talão emitido pelo ATM como comprovativo da autorização de débito directo que acabou de activar.

O "Montante Máximo" é o valor até ao qual autoriza que lhe seja debitada a sua conta de depósitos à ordem e a "Data Limite" é a data até à qual autoriza o Banco a proceder ao pagamento do seu cartão de crédito.

Ao preencher estes campos, deverá ter em consideração que se o valor a pagar do seu cartão de crédito for superior ao "Montante Máximo" fixado ou se for apresentado a pagamento numa data posterior à "Data Limite", o débito não será efectuado.

Nos pagamentos por débito automático em conta, a sua conta de depósitos à ordem é automaticamente debitada na "Data de débito" pelo valor correspondente ao montante que escolheu (5%, 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo final indicado no seu extracto).

Se a sua opção de pagamento não for 100%, a diferença entre o saldo final indicado no extracto e o valor dos pagamentos (mensal e adicionais) vencerá juros calculados para o período de um mês, à taxa indicada no Preçário do BPI.

Os juros são debitados na conta-cartão na data de emissão do extracto seguinte.

Pagamentos adicionais

Pode também realizar pagamentos adicionais ao seu pagamento mensal:

- através da rede Multibanco (ATM), seleccionando a opção "PAGAMENTO DE SERVIÇOS/COMPRAS";
- em qualquer Balcão BPI, através da entrega de cheque ou numerário;
- em www.bpinet.pt, se for aderente.

Os pagamentos adicionais são independentes do débito automático ou das outras formas de pagamento mensal.

Alteração da percentagem escolhida para pagamento mensal por débito automático em conta (5%, 10%, 25%, 50% ou 100%)

Para alterar a percentagem, basta ligar para a Linha Visa FCP a indicar a nova percentagem. Esta alteração produz efeito a partir do extracto seguinte. Também poderá alterar a opção de pagamento em www.bpinet.pt, se for aderente.

Exemplo de ciclos de pagamento de um Cartão Visa FCP, com pagamento mensal por débito em conta:

- a) Imagine que a emissão do extracto ocorre, regra geral, no dia 5 de cada mês e que a sua opção de pagamento mensal é de 10% do saldo em dívida.
- b) Inicia a utilização do Cartão Visa FCP efectuando em 10 de Janeiro uma compra de € 100,00 e em 20 de Janeiro uma compra de € 200,00.
- c) No dia 5 de Fevereiro é emitido o extracto da conta-cartão mencionando:
- o saldo final em 5 de Fevereiro: € 300,00;
 - o valor a pagar (10%): € 30,00;
 - a data de pagamento (20 dias depois): 25 de Fevereiro.
- d) No dia 25 de Fevereiro (data de pagamento):
- é efectuado o pagamento mensal, por débito automático na conta de depósitos à ordem, no valor de € 30,00;
 - é apurada a diferença entre o saldo final em 5 de Fevereiro e o pagamento mensal e adicional que será de € 270,00 ($€ 300,00 - € 30,00 = € 270,00$);
 - são calculados, mas não debitados, juros no valor de € 5,22 ($€ 270,00 \times 23,2\% / 12 = € 5,22$).
- e) Efectua, entretanto, em 26 de Fevereiro uma compra de € 50,00 e em 28 de Fevereiro uma compra de € 80,00.
- f) No dia 5 de Março:
- é calculado o saldo em dívida nessa data que será de € 400,00 ($€ 270,00 + € 50,00 + € 80,00 = € 400,00$);
 - os juros, anteriormente calculados, são debitados na conta-cartão (€ 5,22 acrescidos de € 0,21 de Imposto do Selo) e € 0,19 de Imposto do Selo Sobre Capital);
 - é emitido o extracto da conta-cartão mencionando:
 - o saldo final em 5 de Março: € 405,62 ($€ 400,00 + € 5,22 + € 0,21 + € 0,19 = € 405,62$);
 - o valor a pagar: € 45,62 ($10\% \times € 400,00 + € 5,62 = € 45,62$);
 - a próxima data de pagamento: 25 de Março.

Os extractos e movimentos referenciados são meramente exemplificativos.

8. Seguros associados

Dos seguros incluídos no Cartão Visa FCP destaca-se a oferta de um Seguro de Acidentes Pessoais em qualquer evento desportivo com a participação do FC Porto.

Pacote de seguros opcional

O Cartão Visa FCP disponibiliza ainda aos seus titulares um pacote de seguros opcional, pelo valor de € 0,60 por mês.

Telefones úteis

- Para mais informações sobre o seu Seguro Allianz, participação de acidentes ou roubo, apoio no preenchimento de formulários e reclamações, poderá ligar **+351 21 310 83 15** (atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 19h00).

Pessoas Seguras

As Pessoas Seguras são o 1º titular e os titulares adicionais do Cartão Visa FCP, residentes em Portugal, bem como os respectivos cônjuges e os filhos até à idade de 25 anos, desde que vivam na dependência económica do titular. Nos seguros dos pontos 8.1., 8.4., 8.5. e 8.6. as Pessoas Seguras são os titulares do Cartão Visa FCP.

Validade temporal

A cobertura dos seguros começa na data da atribuição do cartão. No caso do pacote de seguros opcional, a cobertura começa na data de emissão do cartão, se a adesão for simultânea ao pedido de emissão do cartão. Se a adesão for posterior, a cobertura começará na data de pagamento da primeira mensalidade. A cobertura dos seguros termina na data de validade inscrita na frente do cartão (salvo se o mesmo for renovado ou substituído) ou na data de cancelamento do cartão. No caso do pacote de seguros opcional, a cobertura termina no fim do período mensal seguinte à comunicação por escrito pelo segurado, do cancelamento dos seguros.

Comunicação de sinistros

Em caso de sinistro, o titular do cartão ou a Pessoa Segura deverá contactar a seguradora por telefone, no mais curto prazo de tempo possível, não superior a 8 dias, referindo:

- o número e nome do titular do Cartão Visa FCP;
- a identificação da Pessoa Segura;
- a descrição da ocorrência e intervenção requerida;
- o local onde se encontra a Pessoa Segura e número de telefone onde pode ser contactada.

Seguidamente deverá observar as indicações dadas pela seguradora.

Exceptua-se o caso de utilização fraudulenta do cartão, em que é suficiente a comunicação referida no Capítulo 3 “O que fazer em caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão”.

Os números de telefone para contacto da seguradora são os anteriormente mencionados.

8.1. Seguro de Protecção em Eventos Desportivos

Cobertura

O seguro conferido pela presente apólice garante os acidentes resultantes do risco extra-profissional decorrente da assistência a jogos ou treinos das equipas desportivas do FC Porto, visitas organizadas ao estádio/instalações e outras actividades em que o FC Porto participe, em estádios e/ou pavilhões, desde que a Pessoa Segura (enquanto assistente) permaneça no seu interior ou nas suas imediações no raio de 1km.

Valores garantidos (por cartão e ano de seguro)

- Morte¹ ou Invalidez Permanente.....€ 25.000,00
- Despesas de Tratamento e Repatriamento€ 2.500,00

8.2. Acidentes Pessoais em Viagem

Cobertura

Importâncias e indemnizações devidas por Morte ou Invalidez Permanente, Incapacidade Temporária Absoluta (só em caso de Internamento Hospitalar), Despesas de Tratamento e Repatriamento e Despesas de Funeral, em consequência de acidente sofrido em viagem em qualquer meio de transporte público de passageiros.

Valores garantidos

Com a utilização do do Cartão Visa FCP na compra da viagem (por cartão e ano de seguro):

- Morte¹ ou Invalidez Permanente.....€ 200.000,00
- Incapacidade Temporária Absoluta (Internamento Hospitalar)€ 25,00/dia
- Despesas de Tratamento e Repatriamento€ 2.500,00
- Despesas de Funeral.....€ 2.500,00

¹ Para Pessoas Seguras com idade inferior a 18 anos, o valor garantido na cobertura de Morte é limitado a € 5.000,00.

Sem a utilização do Cartão Visa FCP na compra da viagem, o valor garantido na cobertura de Morte ou Invalidez Permanente está limitado a € 25.000,00.

8.3. Responsabilidade Civil

Cobertura

Importâncias pelas quais o titular se torne civilmente responsável por lei a pagar como compensação de dano corporal accidental a qualquer pessoa ou de dano accidental a coisa, causado pelo próprio ou por membros do seu agregado familiar, excluindo-se, entre outros, os danos resultantes de responsabilidade civil contratual e de acidentes com veículos, motociclos e barcos. No estrangeiro, esta cobertura funciona apenas se a viagem tiver sido adquirida com o Cartão Visa FCP.

Valor garantido: € 50.000,00 (por cartão e ano de seguro).

8.4. Saldo de Conta-Cartão

Cobertura

Valor do saldo em dívida da conta-cartão, em caso de Morte ou Invalidez Permanente, resultante de acidente sofrido em viagem em qualquer meio de transporte de passageiros.

Valor garantido: € 2.500,00 (por cartão e ano de seguro).

8.5. Roubo em ATM

Cobertura

Importâncias roubadas, através de violência ou ameaça com perigo para a integridade física, durante o levantamento de numerário em Caixas Automáticas (ATM), desde que o titular do cartão participe de imediato a ocorrência à entidade policial da zona onde o roubo ocorreu e a comunique telefonicamente à Seguradora no prazo máximo de 24 horas.

Valor garantido: € 200,00 em Portugal e € 250,00 no estrangeiro (por cartão e ano de seguro).

8.6. Utilização Fraudulenta do Cartão

Cobertura

Este seguro permite cobrir importâncias relativas a utilização fraudulenta do cartão por terceiros, nas 48h antecedentes à comunicação ao Banco da perda, furto ou roubo do cartão, desde que não tenha existido dolo ou negligência, por parte do titular, na comunicação ao Banco dessa mesma perda, furto ou roubo.

Valor garantido: € 1.000 (por cartão e ano de seguro).

9. Morada e contactos importantes

Banco BPI – Direcção de Operações
Cartão Visa FCP
Av^a Casal Ribeiro, 59, 6º piso,
1049-053 Lisboa
Portugal

www.bancobpi.pt

Em todas as comunicações escritas que faça para o BPI, não se esqueça de indicar o número do seu cartão ou o número do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Sem esta informação não poderemos dar seguimento às suas comunicações.

Emergências (atendimento personalizado, disponível 24 horas por dia):

Linha Visa FCP: +351 21 720 77 00 ou +351 22 607 22 66

SIBS: 808 201 251 (Portugal) ou +351 21 781 30 80 (estrangeiro)

Visa Global Customer Assistance Service (EUA) (00) (1) 303 967 10 96

(esta chamada é gratuita desde que efectue a ligação através do operador telefónico local e solicite o pagamento no destinatário).

As informações deste guia são de carácter indicativo e poderão ser alteradas em qualquer momento. O seu conteúdo não se substitui às Condições Gerais de Utilização, às Condições Particulares, ao Preçário do BPI ou às Apólices de Seguros e aos demais acordos celebrados pelo BPI com entidades terceiras.